



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 400/2019

Dispõe sobre o pagamento de  
Diárias a Servidor Público  
Municipal.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Servidora **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará no período de 20 a 23 de agosto de 2019, onde irá imprimir Processos das Carteiras de Identidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo, **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 319767-1** e do **CPF 596.658.312-91**, titular da conta nº 18.851-4 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total liquido de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal